



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICIPIO DE CORUMBIARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 63762041/0001-35, com sede à Av. Senador Olavo Pires, 2129, CENTRO, Corumbiara-RO neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 729564 SSP/RO e CPF/MF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a Sr, **ANITA BACKSCHAT GUILHERME**, Brasileira, Divorciada, portadora da CPF/MF nº **\*\*\*.510.552-\*\***, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho Nº 551, Vilhena/RO, doravante denominado CONTRATADA perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato cujo celebração foi autorizada pela Lei Municipal 092/2018 de 26/12/2018, Lei Municipal 917/2014, a lei Municipal nº 1014/2016 regulamentado pelos Decreto nº 062/2024 de 01/04/2024 e Portaria de convocação [PORTARIA 109 de 17/02/2025 \(ID 294293\)](#), 23º (Vigesima Terceira) colocada **PROF.ED.BASICA/PEDAGOGIA** na ordem do Edital 001/2024, Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado 001/2024, nos autos do processo Administrativo n. 380/2024, que regerá por regime Especial conforme as cláusulas elencadas a seguir:

**OBJETO:**

Cláusula Primeira O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de Professor de Pedagogia da Educação Básica, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, exercendo as atividades inerente ao cargo com carga horária de 40 horas semanais.

**DO LOCAL DE TRABALHO:**

Cláusula Segunda Os Serviços serão prestados nas Escolas municipais de Corumbiara/RO.

**DA VIGENCIA DO CONTRATO:**

Clausula terceira O prazo terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente motivado nos moldes da Lei Municipal 092/2018.

**DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS:**

Clausula Quarta Em remuneração aos serviços prestados, o contratado receberá a importância mensal de R\$ 4.580,57 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), auxílio alimentação/Feira de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e demais vantagens previstas na Lei Municipal 092/2023, sendo deduzidos os encargos legais

**DA RESCISÃO**

Clausula Quinta Assegura-se neste contrato o direito de quaisquer umas das partes de rescindir este, antes do prazo determinado, sem que caibam as indenizações previstas nos art. 479 e 480 da CLT (Consolidações das Leis do Trabalho).

**DO REGIME JURIDICO**

Clausula Sexta O regime jurídico ao qual a contratada estará vinculada é o especial, previsto na Lei Complementar 092/2018.

## DO FORO

Clausula Sétima As partes elegem o foro da Comarca de Cerejeiras/RO para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Oitava Eventuais omissões deste contrato serão supridas pela Lei 092 de 26/12/2018, Lei complementar 917/2014 e Lei complementar nº 1014/2016 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.




Por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Corumbiara-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

|  |   |
|--|---|
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS</b> , em 25/02/2025 às 07:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> . |
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>ANITA BACKSCHAT GUILHERME, PROF.ED.BASICA/PEDAGOGIA</b> , em 25/02/2025 às 08:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .      |
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 26/02/2025 às 09:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .              |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **296363** e o código verificador **F2A9CD4A**.

| Seq. | Nome                       | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|----------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | Valdemir Marcolino Gonzaga |         | ***.142.442-** | 25/02/2025 07:47 |

| Seq. | Documento                                     | Anexos | Data       | ID                     |
|------|---|--------|------------|------------------------|
| 1    | Comprovante de Publicação (Portal) 2502270015 |        | 27/02/2025 | <a href="#">297792</a> |

Referência: [Processo nº 1-380/2024](#).

Docto ID: 296363 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10897  
Protocolo 2502270015  
Data/Hora: 27/02/2025 16:36:19  
Grupo: 9 - Contratos  
Sub-Grupo: 2 - Como Contratada  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 17  
Ano: 2025  
Data: 25/02/2025  
Descrição: CONTRATO 17

Ementa

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,

Arquivos da Publicação

| ID    | Descrição   | Tipo | Data/Hora              | Hash MD5                         | Usuário                       |
|-------|-------------|------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 11117 | CONTRATO 17 | PDF  | 27/02/2025<br>16:36:19 | B6FD3C593E0C66EA4685CF24359B3F88 | Valdemir<br>Gonzaga Marcolino |

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **297792** e o código verificador **8556C102**.

---

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento   | Data       | ID                     |
|------|-------------|------------|------------------------|
| 1    | CONTRATO 17 | 25/02/2025 | <a href="#">296363</a> |

---

**Referência:** [Processo nº 1-380/2024](#). Docto ID: 297792 v1